

RESOLUÇÃO Nº 1201/2023 - CD, de 15 de setembro de 2023.

APROVA O ACORDO DE PARCERIA, SOB COORDENAÇÃO DO FUNDEP, ONDE A FUNECE ESTÁ INSERIDA COMO ICT ASSOCIADA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 10819789/2022, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **ACORDO DE PARCERIA, SOB COORDENAÇÃO DO FUNDEP, EM CONJUNTO COM A FUNECE, UFC, UNICAMP, UTFPR E VOLKSWAGEN**, para o desenvolvimento do projeto intitulado “**SISTEMA INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIA PARA PLATAFORMAS FLEX-FUEL HÍBRIDAS**”.

Parágrafo único. O acordo de que trata o *caput* deste artigo, terá como contrapartida financeira da FUNECE no valor de R\$ 66.528,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), que será aportada por meio da utilização de laboratório desta IES por 5760 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE